



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**



UFABC

Ano XVIII
Nº 1339 - 26 de abril de 2024

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof^a Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
boletim@ufabc.edu.br

SUMÁRIO

REITORIA	5
PROAD.....	7
PROPES.....	10
PROPG.....	13
SUGEPE	18
CCNH	28
COMISSÕES	30

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 383 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.008466/2024-84

Santo André-SP, 25 de abril de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o art. 56, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021; e

CONSIDERANDO as demais informações que constam do processo nº 23006.008157/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da servidora BRUNA ARMONAS COLOMBO, matrícula SIAPE nº 2668040, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, para exercício na Coordenação-Geral de Normatização da Autoridade Nacional de Proteção De Dados - CGN/ANPD por um período de 12(doze) meses.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 16:48)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **383**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/04/2024** e o código de verificação: **60aed70a87**

PROAD
PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4140/2024 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.008308/2024-24

Santo André-SP, 23 de abril de 2024.

Designa a servidora Lídia Pancev Daniel Pereira para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 06/2024.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Lídia Pancev Daniel Pereira (SIAPE nº 1534266) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 06/2024, Processo administrativo nº 23006.001906/2024-72, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa HARMONY FOOD SOLUTIONS LTDA, tendo como substituto o servidor Edson Pinheiro Pimentel (SIAPE nº 1672965).

Art. 2º - Designar o servidor Ronny Maciel de Mattos (SIAPE nº 1887799) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substituto o servidor Marco Aurélio dos Santos Miguel (SIAPE nº 1824841).

Art. 3º - Designar a servidora Priscila Carvalho Dalviasom (SIAPE nº 1624667) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituto o servidor Marco Aurélio dos Santos Miguel (SIAPE nº 1824841).

(Assinado digitalmente em 23/04/2024 14:00)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4140**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2024** e o código de verificação: **73585a1557**

**PROPE
PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 61 / 2024 - PROPES/DAAP (11.01.07.23)

Nº do Protocolo: 23006.008286/2024-01

Santo André-SP, 23 de abril de 2024.

No Edital nº 08/2024 - PROPES/DAAP, publicado no Boletim de Serviço nº 1329, de 19 de março de 2024, que institui as regras do Processo Seletivo para bolsas de Pós-Doutorado no Programa PRAPG de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFABC / PRAPG - Programa de Redução de Assimetrias na Pós-Graduação,

Onde se lê:

2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição e seleção é apresentado abaixo:

Evento	Data
Prazo de inscrição	19/03/2024 a 22/04/2024
Divulgação das inscrições homologadas	26/04/2024
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	26/04/2024 a 02/05/2024
Resultado dos recursos das inscrições	06/05/2024
Período de análises e realização das apresentações	07/05/2024 a 10/05/2024
Divulgação do candidato selecionado	14/05/2024
Prazo para recurso	14/05/2024 a 21/05/2024
Divulgação do Resultado final	23/05/2024
Data prevista para implementação de bolsa	De 01/06/2024 a 10/06/2024

Leia-se:

2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição e seleção é apresentado abaixo:

Evento	Data
Prazo de inscrição	19/03/2024 a 19/05/2024
Divulgação das inscrições homologadas	24/05/2024
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	24/05/2024 a 29/05/2024
Resultado dos recursos das inscrições	04/06/2024
Período de análises e realização das apresentações	10/06/2024 a 14/06/2024
Divulgação do candidato selecionado	18/06/2024
Prazo para recurso	18/06/2024 a 25/06/2024
Divulgação do Resultado final	25/06/2024
Data prevista para a implementação de bolsa	01/07/2024 a 12/07/2024

(Assinado digitalmente em 23/04/2024 12:29)
KARL PETER BURR
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGMEC (11.01.06.36)
Matrícula: 1604343

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano:
2024, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **23/04/2024** e o código de verificação:
a0c612152d

PROPG
PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4135 / 2024 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.008083/2024-14

Santo André-SP, 18 de abril de 2024.

Nomeação da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção;

Art. 2º Os seguintes membros farão parte desta Comissão pelo período de um ano:

- I - Angélica Alebrant Mendes - SIAPE 1939810 - (presidente);
- II - Douglas Cassiano - SIAPE 1632464;
- III - Geraldo Cardoso Neto - SIAPE 3382225;
- IV - Patrícia Belfiore Favero - SIAPE 1842803.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 22/04/2024 08:54)
ANGELICA ALEBRANT MENDES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGEPR (11.01.06.59)
Matrícula: 1939810

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4135**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2024** e o código de verificação: **db106a5ae3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4136 / 2024 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.008086/2024-40

Santo André-SP, 18 de abril de 2024.

Regulamenta as exigências, em termos de publicações, para as defesas de título de Mestre do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção da UFABC

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (PPGEPR) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e cumprindo o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFABC,

RESOLVE:

Art. 1º Para a solicitação da apresentação pública de dissertação de mestrado, o discente deverá, juntamente com seu orientador e, se houver, com o coorientador, cumprir o requisito a) e pelo menos um dos requisitos b) ou c) a seguir:

a) Ter publicado um artigo completo em congresso conjuntamente com o seu orientador e coorientador, se houver, com tema relacionado a sua dissertação. O artigo e os respectivos comprovantes de publicação deverão ser enviados à coordenação por e-mail (pgepr@ufabc.edu.br) no momento do agendamento da apresentação pública de dissertação;

b) Ter um artigo completo publicado, aceito ou submetido para publicação em periódico com avaliação QUALIS CAPES A1, A2, A3 ou A4 na área de Engenharias III. O artigo deve ser escrito conjuntamente com o seu orientador e coorientador, se houver, e ter tema relacionado a sua dissertação. O artigo e os respectivos comprovantes de publicação deverão ser enviados à coordenação por e-mail (pgepr@ufabc.edu.br) no momento do agendamento da apresentação pública de dissertação;

c) Ter uma Produção técnica/tecnológica concluída ou em andamento, conforme detalhado no parágrafo 3. A Produção técnica/tecnológica deve ser proposta em conjunto com o seu orientador e coorientador, se houver, e ter tema relacionado a sua dissertação. Os respectivos comprovantes deverão ser enviados à coordenação por e-mail (pgepr@ufabc.edu.br) no momento do agendamento da apresentação pública de dissertação.

§1º Serão consideradas Produções técnicas/tecnológicas: patente, software/aplicativo, manual/protocolo, relatório técnico conclusivo, norma ou marco regulatório, processo/tecnologia não patenteável, produtos/processos em sigilo, base de dados técnico-científica, empresa ou organização social inovadora e outros ativos de propriedade intelectual, desde que devidamente registrados e comprovados com documentos.

§2º A classificação referência para publicação de artigos completos em periódicos segundo o QUALIS CAPES da área de Engenharias III considera indicadores objetivos: o CiteScore (base Scopus) e o Fator de Impacto - FI (base Web of Science ? Clarivate Analytics).

§3º Para cada periódico, é verificado o valor do indicador (CiteScore e FI) e o percentil de cada um, dentro de cada categoria de área. Nos casos em que o periódico possui CiteScore e FI, é considerado para fins de estratificação o maior valor de percentil entre eles. O estrato referência é calculado por intervalos iguais (12,5%) do percentil final, resultando em 8 classes. Os estratos A1, A2, A3 e A4 referem-se aos periódicos com maiores percentis:

- I - 87,5 define valor mínimo do 1º estrato (A1);
- II - 75 define valor mínimo do 2º estrato (A2);
- III - 62,5 define valor mínimo do 3º estrato (A3);
- IV - 50 define valor mínimo do 4º estrato (A4).

§4º Em caso de publicações em periódicos que ainda não possuem classificação QUALIS CAPES definida, será considerado o percentil correspondente do periódico;

§5º Uma mesma publicação ou produção técnica/tecnológica só pode ser utilizada por um único aluno para fins de solicitação de exame de defesa de dissertação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 22/04/2024 08:58)
ANGÉLICA ALEBRANT MENDES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGEPR (11.01.06.59)
Matrícula: 1939810

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4136**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2024** e o código de verificação: **e91615171a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4137 / 2024 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.008089/2024-83

Santo André-SP, 18 de abril de 2024.

Cria a comissão de avaliação das teses inscritas para participação no "Prêmio CAPES de Tese" referente a teses defendidas em 2023

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Criar a comissão de avaliação das teses inscritas para participação no "Prêmio CAPES de Tese" referente a teses defendidas em 2023.

Art. 2º A comissão será composta por:

I - David Martins Jr. - SIAPE 1722875 (presidente);

II - Daniella Sabino Batagello - CPF 325.***.***.-67;

III - Daniel Boari - SIAPE 2418537.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/04/2024 21:27)

ANDRE MASCIOLI CRAVO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGNCG (11.01.06.24)
Matrícula: 1955999

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4137**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2024** e o código de verificação: **34cbd288d7**

SUGEPE
SUPERINTENDÊNCIA
DE GESTÃO DE
PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 374 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.008280/2024-25

Santo André-SP, 23 de abril de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora LILIAN AGUILAR TEIXEIRA, SIAPE 1638221, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária-Documentalista, lotada e em exercício na Coordenação do Sistema de Bibliotecas, para exercício na Editora da UFABC, a contar de 29 de abril de 2024. Protocolo: 23006.008201/2024-86.

(Assinado digitalmente em 23/04/2024 10:52)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **374**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/04/2024** e o código de verificação:
0dee507c42



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 375 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.008357/2024-67

Santo André-SP, 24 de abril de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JOSE KENICHI MIZUKOSHI, SIAPE 1546626, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, código FCC, a contar de 1º de maio de 2024.

Art. 2º Designar o servidor JOSE KENICHI MIZUKOSHI, SIAPE 1546626, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de maio de 2024.

(Assinado digitalmente em 24/04/2024 14:43)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **375**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2024** e o código de verificação: **ef188a5c99**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 376 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.008358/2024-10

Santo André-SP, 24 de abril de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LUCIANA APARECIDA PALHARINI, SIAPE 3048505, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Ciências Biológicas, a contar de 1º de maio de 2024.

Art. 2º Designar a servidora LUCIANA APARECIDA PALHARINI, SIAPE 3048505, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de maio de 2024.

(Assinado digitalmente em 24/04/2024 14:42)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **376**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2024** e o código de verificação: **cea43903d8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 379 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.008403/2024-28

Santo André-SP, 24 de abril de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de JOSÉ ENRIQUE EIREZ IZQUIERDO, 2º classificado na lista de ampla concorrência no processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 049/2023, de 18/08/2023, publicado no DOU nº 159, de 21/08/2023, Seção 3, página 83, homologado pelo Edital nº 1/2024, de 09/01/2024, publicado no DOU nº 8, de 11/01/2024, Seção 3, página 57, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (hum) ano. Área: Engenharia elétrica, subárea(s): Sistemas elétricos e eletrônicos, Sistemas de controle e Robótica. Processo nº 23006.017989/2023-31.

(Assinado digitalmente em 24/04/2024 15:29)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **379**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2024** e o código de verificação: **6283940ac1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 380 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.008443/2024-70

Santo André-SP, 25 de abril de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, **COM ÔNUS LIMITADO** para a UFABC, do(a) servidor(a) **CAMILO ANDREA ANGELUCCI**, SIAPE **1654772**, para participação no "XXVI Congresso SIBAE - Sociedade Iberoamericana de Electroquímica", em Lisboa - Portugal, e para visita ao Institut Universitari d'Electroquímica da Universitat d'Alacant, em Alicante - Espanha, pelo período de **18/05/2024 a 07/06/2024**, incluindo trânsito (Processo Nº **23006.007075/2024-42**).

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 09:59)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **380**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/04/2024** e o código de verificação:
e9c63b4e5c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 381 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.008444/2024-14

Santo André-SP, 25 de abril de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por iniciativa do contratado, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de **HUGO PUERTAS DE ARAÚJO**, SIAPE **3297733**, a contar de **02/05/2024**.

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 09:59)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **381**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/04/2024** e o código de verificação:
bd25cb7bce



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 382 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.008457/2024-93

Santo André-SP, 25 de abril de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 379, publicada no DOU nº 80, de 25/04/2024, Seção 2, página 30, que autorizou a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de JOSÉ ENRIQUE EIREZ IZQUIERDO, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, por motivo de desistência definitiva à vaga.

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 11:54)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **382**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/04/2024** e o código de verificação:
01a1972314



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 384 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.008476/2024-10

Santo André-SP, 25 de abril de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora BIANCA GROTTI DEVORA, SIAPE 1863713, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe Pro tempore da Divisão de Laboratórios Acadêmicos Úmidos, código FG2, a contar de 1º de maio de 2024.

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 14:01)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **384**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/04/2024** e o código de verificação:
0a2bd4642f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 385 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.008477/2024-64

Santo André-SP, 25 de abril de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora ANDREIA SILVA, SIAPE 2672998, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Laboratórios Acadêmicos Úmidos, código FG2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de maio de 2024.

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 14:01)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **385**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/04/2024** e o código de verificação:
f6402a40b3

CCNH
CENTRO DE CIÊNCIAS
NATURAIS E HUMANAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4101 / 2024 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.006116/2024-83

Santo André-SP, 19 de março de 2024.

Reconhece os Espaços de Pesquisa do Centro de Ciências Naturais e Humanas e torna sem efeito as Portarias anteriores que versam sobre o tema.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 943/2021 - REIT, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer os Espaços de Pesquisa do Centro de Ciências Naturais e Humanas, nos termos do anexo.

Art. 2º Tornar sem efeito as Portarias nº 1675, de 27 de abril de 2021, e 3882, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 19/03/2024 10:52)

ALBERTO JOSE ARAB OLAVARRIETA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCNH (11.01.10)
Matrícula: 1848397

(Assinado digitalmente em 23/04/2024 16:55)

RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CCNH (11.01.10)
Matrícula: 1623562

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4101**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2024** e o código de verificação: **7e6becf77f**

COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 24 / 2024 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.008453/2024-13

Santo André-SP, 25 de abril de 2024.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na IV sessão ordinária da CPCo, ocorrida em 24 de abril de 2024.

DECIDE:

Tornar sem efeito o Parecer 5/2024 - CPCO, publicado no Boletim de Serviço nº 1325, de 05 de março de 2024, que aprovou a atividade externa remunerada do Professor Erick Dario Leon Bueno de Camargo.

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 10:37)

FABIO FURLAN FERREIRA

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)

PROPE (11.01.07)

Matrícula: 1734908

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **25/04/2024** e o código de verificação: **a7af6cbe00**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 25 / 2024 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.008463/2024-41

Santo André-SP, 25 de abril de 2024.

Interessado: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC)

Assunto: Aprovação da contratação da FUNDEP para gestão administrativa e financeira do projeto "Africanidades: educação antirracista nas infâncias e juventudes". Coordenadora: Ana Maria Dietrich.

Aprova a contratação da FUNDEP para gestão administrativa e financeira do projeto "Africanidades: educação antirracista nas infâncias e juventudes". Coordenadora: Ana Maria Dietrich.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na IV sessão ordinária da CPCo, ocorrida em 24 de abril de 2024.

DECIDE:

Aprovar a contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP para a gestão administrativa e financeira do projeto "Africanidades: educação antirracista nas infâncias e juventudes", sob a coordenação da professora Ana Maria Dietrich, conforme documentação disponível no processo, com recomendações de atendimento do Parecer da Procuradoria Federal da UFABC e das assinaturas da Declaração de Horas e do Plano de Trabalho.

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 13:56)

FABIO FURLAN FERREIRA

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)

PROPES (11.01.07)

Matrícula: 1734908

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **25/04/2024** e o código de verificação: **94f356d147**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 26 / 2024 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.008465/2024-30

Santo André-SP, 25 de abril de 2024.

Número do Processo: 23006.004369/2024-12

Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS).

Assunto: Celebração de Acordo de Parceria. Coordenador: Conrado Augustus de Melo.

Aprova a celebração de Acordo de Parceria com a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional (ENBPar), sob a interveniência da FAPUNIFESP.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas IV Sessão Ordinária da CPCo, de 24 de abril de 2024.

DECIDE:

Aprovar a celebração do Acordo de Parceria com a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional (ENBPar), sob a interveniência da Fundação de Apoio a Universidade Federal de São Paulo - FAPUNIFESP, para a execução do projeto intitulado "Metodologias para Avaliação de Impactos Regulatórios da lei nº 10.295/2001 (Lei da Eficiência Energética)", sob a coordenação do Prof. Dr. Conrado Augustus de Melo, conforme documentação disponível no processo nº 23006.004369/2024-12, condicionado à apresentação de nova justificativa de contratação de fundação de apoio e ao atendimento das recomendações da Procuradoria Jurídica.

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 13:56)

FABIO FURLAN FERREIRA

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)

PROPE (11.01.07)

Matrícula: 1734908

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **25/04/2024** e o código de verificação: **2fcb3d7182**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 27 / 2024 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.008467/2024-29

Santo André-SP, 25 de abril de 2024.

Número do Processo: 23006.003967/2024-74

Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS).

Assunto: Celebração de Acordo de Parceria. Coordenador: Rômulo Gonçalves Lins.

Aprova a celebração de Acordo de Parceria com a empresa Thyssenkrupp Brasil Ltda, sob a interveniência da FAPUNIFESP.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas IV Sessão Ordinária da CPCo, de 24 de abril de 2024.

DECIDE:

Aprovar a celebração do Acordo de Parceria com a empresa Thyssenkrupp Brasil Ltda e a participação remunerada docente, sob a interveniência da Fundação de Apoio a Universidade Federal de São Paulo - FAPUNIFESP, para a execução do projeto intitulado "Sistema para manutenção preditiva de máquina de têmpera de indução para rolamentos de grande porte com aplicação de ferramentas de inteligência artificial e conceitos de indústria 4.0", sob a coordenação do Prof. Dr. Rômulo Gonçalves Lins, conforme documentação disponível no processo nº 23006.003967/2024-74, condicionado ao atendimento das recomendações da Procuradoria Jurídica.

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 13:56)

FABIO FURLAN FERREIRA

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)

PROPEs (11.01.07)

Matrícula: 1734908



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 28 / 2024 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.008469/2024-18

Santo André-SP, 25 de abril de 2024.

Número do Processo: 23006.008034/2024-73

Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS).

Assunto: Celebração de Acordo de Parceria. Coordenador: Danilo Justino Carastan.

Aprova a celebração de Acordo de Parceria com a empresa G2 Adições Minerais e Químicas Ltda - Gerdau Graphene, sob a interveniência da FUNDEP.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas IV Sessão Ordinária da CPCo, de 24 de abril de 2024.

DECIDE:

Aprovar a celebração do Acordo de Parceria com a empresa G2 Adições Minerais e Químicas Ltda - Gerdau Graphene Ltda e as participações remuneradas docentes, sob a interveniência da Fundação de Apoio da UFMG - FUNDEP, para a execução do projeto intitulado "Preparação e caracterização de nanocompósitos à base de polímeros termoplásticos e grafeno", sob a coordenação do Prof. Dr. Danilo Justino Carastan, conforme documentação disponível no processo nº 23006.008034/2024-73, condicionado ao atendimento das recomendações da Procuradoria Jurídica.

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 13:56)

FABIO FURLAN FERREIRA

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)

PROPEs (11.01.07)

Matrícula: 1734908

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **25/04/2024** e o código de verificação: **7d1e7aadb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 29 / 2024 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.008470/2024-42

Santo André-SP, 25 de abril de 2024.

Número do Processo: 23006.008093/2024-94

Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS).

Assunto: Celebração de Acordo de Parceria. Coordenador: Anibal de Andrade Mendes Filho.

Aprova a celebração de Acordo de Parceria com Prefeitura de Santo André.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas IV Sessão Ordinária da CPCo, de 24 de abril de 2024.

DECIDE:

Aprovar a celebração do Acordo de Parceria com a Prefeitura de Santo André, para a execução do projeto intitulado "Laboratório de Manufatura Avançada do CITE - Centro de Inovação Tecnologia e Empreendedorismo do Parque Tecnológico de Santo André", sob a coordenação do Prof. Dr. Anibal de Andrade Mendes Filho, conforme documentação disponível no processo nº 23006.008093/2024-94, condicionado ao atendimento das recomendações da Procuradoria Jurídica.

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 13:56)

FABIO FURLAN FERREIRA

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)

PROPES (11.01.07)

Matrícula: 1734908

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **25/04/2024** e o código de verificação: **e217f078ef**



UFABC